



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

### **DECRETO Nº 1.543/2017**

**“Declara de Utilidade Pública de Área Urbana, para fins de obras de construção de contenção de talude.”**

**DÉCIO BONAMICHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins construção de talude de contenção, a faixa de terra existente a margem esquerda do Rio Mogi Guaçu, compreendida nas coordenadas geográficas: latitude 22°18'59.04 e longitude 46°19'27.800, conforme projeto básico ambiental, a ser aprovado junto ao CODEMA do município.

**Art. 2º** – A declaração de utilidade pública, para fins de construção de talude de contenção, da faixa de terra descritos no artigo anterior, é necessária pois deve evitar a erosão pluvial existente no local, prevenindo riscos à segurança pessoal e material dos munícipes que ali se avizinham, bem como os que por ali trafegam, por derradeiro respectiva obra tem o intuito de prevenir danos que porventura possam ocorrer no espaço atribuído a Praça do Verde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

**Art. 3º** – As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do município;

**Art. 5º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes/MG, 07 de dezembro de 2017.

**DÉCIO BONAMICHI**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
Publicado de: <u>07/12/2017</u>
a: <u>23/12/2017</u>